



**EDITAL 20/2016**  
**SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE**  
**SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO, A DISTÂNCIA.**

A Secretária de Educação a Distância da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio**, na modalidade a distância.

**PÚBLICO ALVO:**

Professores da rede pública e privada de ensino, graduados em ciências humanas e ciências sociais sociais.

**VAGAS:**

30 vagas para o Polo de Esteio  
20 vagas para o Polo de Hulha Negra  
30 vagas para o Polo de São José do Norte

**INSCRIÇÕES**

**Artigo 1º** As inscrições serão realizadas exclusivamente na secretaria do respectivo polo, no seu horário de atendimento (conforme disposto no Anexo I, deste Edital), no período de **3 de outubro a 13 de outubro de 2016**.

**Parágrafo Primeiro:** Ao candidato não será permitida a troca de polo em relação àquele originalmente indicado no ato de inscrição.

**DOCUMENTAÇÃO**

**A inscrição será realizada em duas etapas:**

**ETAPA 1:** O candidato deve preencher a ficha *on-line* do site [www.siposq.furg.br](http://www.siposq.furg.br) e anexar os seguintes documentos:

- 1) Documento de identificação com foto (frente e verso);
- 2) Diploma do curso de Graduação (frente e verso)
- 3) Currículo documentado;
- 4) Ficha de Justificativa;

**ETAPA 2:** O candidato deverá entregar no polo de apoio presencial escolhido na Etapa 1 os seguintes documentos:

- 1) Ficha de inscrição eletrônica, gerada na Etapa 1;
- 2) Currículo impresso e documentado;
- 3) Ficha de Justificativa, conforme modelo indicado (ver anexo II deste Edital)
- 4) Fotocópia de documento de identidade (RG ou CNH) e CPF;
- 5) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 6) Fotocópia do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

**Obs:** A entrega da documentação exigida na inscrição não poderá ser feita por procurador registrado em cartório.

## **HOMOLOGAÇÃO**

**Artigo 3º:** O processo de homologação será feito com base nos documentos inseridos no site da SIPOSG, levando em consideração a ata de entrega de documentos assinada pelo candidato no polo de apoio presencial.

## **CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 4º** A análise das inscrições, a classificação e a seleção dos candidatos será feita pela Coordenação do Curso, considerando as disposições deste Edital.

**Parágrafo único:** Os candidatos serão classificados, observados os seguintes critérios:

- 1) Análise de currículo (5,0 pontos)
- 2) Análise da ficha de justificativa (5,0 pontos)

**Artigo 5º** Em caso de empate terá preferência o candidato que houver obtido a maior nota na Análise do currículo.

**Parágrafo único:** Persistindo o empate, a ordem de classificação será obtida mediante sorteio público.

## **DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS**

**Artigo 6º** A lista de classificados será divulgada no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) em 19 de outubro de 2016.

## **MATRÍCULAS**

**Artigo 7º** A matrícula dos classificados será feita em etapa única e deverá ser entregue o seguinte documento nos locais, datas e horários constantes no Anexo I:

- 1) Fotocópia autenticada do diploma do curso superior.

**Artigo 8º** Restrições para a matrícula:

- 1) É vedada a matrícula sem a entrega da documentação.
- 2) O candidato impedido de comparecer pessoalmente à etapa da matrícula poderá designar procurador;
- 3) A ausência do candidato ou de seu procurador à etapa da matrícula será considerada como desistência de vaga.

**Artigo 9º** As vagas não preenchidas serão ocupadas observando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo feitos chamamentos subsequentes, conforme disposto no cronograma (ver Artigo 9º).

**Artigo 10º** Os trâmites referentes a este Edital seguirão o seguinte cronograma:

<b>EVENTO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do edital	<b>03/10/2016</b>	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de Inscrições	<b>03/10/2016 a 13/10/2016</b>	<b>Entrega da documentação conforme etapa 2 da inscrição</b>
Homologação	<b>17/10/2016</b>	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de Seleção	<b>17/10/2016 a 19/10/2016</b>	
Divulgação da lista dos classificados	<b>20/10/2016</b>	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Matrícula	<b>21/10/2016 a 24/10/2016</b>	Secretaria do polo de apoio presencial
1º chamamento subsequente	<b>25/10/2016</b>	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Matrícula do 1º chamamento subsequente	<b>26/10/2016 e 27/10/2016</b>	Secretaria do polo de apoio presencial
Início das aulas	<b>28/10/2016</b>	

**Observação:** Os cursos da FURG, embora na modalidade a distância, exigem, em datas predeterminadas, a presença dos estudantes nos polos de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e, também, para a avaliação destes. Os encontros presenciais acontecerão, prioritariamente, à noite e/ou aos finais de semana.

Caso o número de inscritos não atinja o percentual mínimo de **70%** do número de vagas oferecidas por polo, o Curso não será ofertado no referido polo.

Havendo vagas remanescentes, estas serão distribuídas entre os demais polos.

**Artigo 11** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Secretaria de Educação a Distância – SEaD/FURG.

Rio Grande, 03 de outubro de 2016.

Danúbia Bueno Espíndola  
Secretária de Educação a Distância, em exercício

## **ANEXO I (EDITAL 20/2016)**

### **ENDEREÇO, CONTATO E HORÁRIO DE ABERTURA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

#### Polo de Esteio

Endereço: Rua Alegrete 455, Bairro Parque Amador

Telefone: (051) 3473-0601

Segunda a Sexta: das 08:00h – 11:00h e 13:30h – 16:30h

#### Polo de São José do Norte

Endereço: Rua 12, 101 – Bairro Comendador Carlos Santos – CEP: 96225-000

Telefone: (53) 3238-2338

Horários de funcionamento: Segunda a sexta das 09:00 às 11:30 - das 14:00 às 20:30.

#### Polo de Hulha Negra

Endereço: E.M.E.F Monteiro Lobato 1643, Getúlio Vargas,

Telefone: (53) 3249-1365

Segunda a Sexta: 19:30h – 21:00h

## ANEXO II (EDITAL 20/2016)

### Modelo para Elaboração do Currículo Vitae

O currículo deverá conter:

- Dados de Identificação;
- Formação Acadêmica;
- Atuação Profissional (todas as atividades relevantes para a área do curso pretendido);
- Publicações
- Participação em projetos.

### Tabela pontuação para Carta de Intenção e Currículo Vitae

CRITÉRIOS	PONT. MÁX.
<b>Ficha de Justificativa</b>	
Escrita – gramática e clareza	1,0
Escrita – coerência	1,0
Potencialidade de aplicar os conhecimentos construídos na área de atuação profissional.	3,0
<b>Total</b>	<b>5,0</b>
<b>Currículo</b>	
Atuação – experiência docente (0,4 por ano)	1,2
Pertencimento – residir e atuar no município do polo	2,2
Participação em projeto vinculado a área de ciências sociais (0,2 cada)	1,0
Formação continuada – cursos de 40 a 120 horas (0,2 por curso)	0,6
<b>Total</b>	<b>5,0</b>

**ANEXO II (EDITAL 20/2016)**

**Modelo de Justificativa de Inscrição**

CURSO:
POLO:

**DADOS PESSOAIS**

NOME:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:
EMAIL:
TELEFONE:

**DADOS PROFISSIONAIS:**

**ESCOLA(S) OU INSTITUIÇÃO(ÇÕES) EM QUE ATUA:**

1)
2)
3)

**ENDEREÇO(S) DA(S) ESCOLA(S) OU INSTITUIÇÃO(ÇÕES):**

1)
2)
3)

**TELEFONE(S):**

1)
2)
3)

**E-MAIL/S DA/S ESCOLA/S:**

1)
2)
3)

**CARGO OU ÁREA DE ATUAÇÃO (DISCIPLINA(S) E SÉRIE(S) OU SETOR):**

**JUSTIFICATIVA PARA A INSCRIÇÃO:**

Qual a sua experiência profissional e educacional com a área de sociologia? Estudos na instituição de graduação? Atuação em escolas ou outras instituições? Qual é o seu interesse/expectativa em participar do curso? Comente.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....